



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 62/2020

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Comitê Interfederativo (CIF)

A/C: Ilmo. Sr. Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)

Ibama - SCEN Trecho 2 – Edifício Sede - L4 Norte

CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

C/C:

Ao Senhor

Leandro Ribeiro Pires

Coordenador do Programa de Manejo de Rejeitos

Fundação Renova

Av. Getúlio Vargas, Nº 671, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP: 30112-021

Assunto: Resposta ao Ofício da Fundação Renova FR.2020.1943 referente ao mapeamento da Mancha de Inundação

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000614/2020-86].

Excelentíssimo Presidente do CIF,

O ofício FR.2020.1943 o qual trata da “RESPOSTA AO OFÍCIO FEAM/CT - GRSA Nº. 57/2020, DELIBERAÇÃO CIF Nº 453” que tem por objetivo atender a Deliberação CIF nº 453 e a Nota Técnica CT-GRSA nº 22/2020, que se refere aos estudos da mancha de inundação a jusante da UHE Risoleta Neves abarcando os trechos 13 ao 16 do Plano de Manejo de Rejeitos, do qual são apresentados argumentos técnicos sobre o tema para alteração de escopo do trabalho e pedido de dilação de prazo.

Nota-se no documento protocolado e seus anexos, que é possível atingir os objetivos da mancha de inundação, desde que ajustadas algumas premissas da modelagem. Basicamente será aplicada uma modelagem 2D, que requer maior tempo de processamento, em núcleos urbanos e entre Linhares e a Foz que realmente precisam de maior detalhamento, sendo que no restante será aplicada a modelagem 1D.

Ao realizar a análise dos documentos apresentados e visando dar maior celeridade ainda a este projeto, sugerimos que:

I- Quanto ao anexo 1, sugere-se que a Fundação Renova encaminhe a listagem das prefeituras que não deram anuência, para que a CT-GRSA realize a comunicação da necessidade das anuências ou tomar as devidas providências;

II- Quanto ao anexo 2, recomenda-se que, em locais com recusa ou sem anuência dos proprietários para se acessar a margem do rio, que o levantamento intracalha seja realizado a partir do rio, com o acesso pelo próprio rio por área próxima que o acesso foi permitido, uma vez que este é público;

III - Quanto ao anexo 3, foi informado, em reunião gerencial (Reunião CT-GRSA Gerencial NO 16/2020) do dia 26 de novembro de 2020, que a Fundação Renova já possui os dados das UHEs que se encontram nos referidos trechos (Baguari, Mascarenhas e Aimorés);

IV- Quanto ao anexo 4, a CT-GRSA entende os argumentos apresentados e realiza as seguintes considerações e ponderações:

- O objetivo proposto não foi alterado com a alteração do escopo de trabalho, sendo realizado o estudo da mancha de inundação para cheias de 2016 e 2020 com os períodos de retorno notáveis de 2, 5, 10, 25, 50 e 100 anos;
- A principal alteração do escopo de trabalho é a realização da modelagem 1D para o rio Doce, sendo mantida a modelagem 2D para as sedes de Ipatinga-MG, Governador Valadares-MG, Aimorés-MG, Baixo Guandu-ES, Colatina-ES, Linhares-ES e para a região entre Linhares-ES e a foz do rio Doce, por ser considerado um estuário, conforme apresentado na figura 4.
- O levantamento topobatimétrico complementar será feito em paralelo com a elaboração do Modelo Digital de Terreno (MDT);
- O cronograma atende à Deliberação CIF nº 453 e à Nota Técnica CT-GRSA nº 22/2020 e é factível para execução do estudo;
- Adicionalmente, requisita-se que a região de Itapina, em Colatina/ES, seja inserida na modelagem 2D, visto que há concentração populacional e é uma região de interesse para análise técnica.

Complementarmente, a CT-GRSA entende que a Fundação Renova poderá entregar, neste momento, a modelagem mais simplificada (modelagem 1D combinada com a modelagem 2D nos locais citados neste ofício), condicionado a entrega da modelagem 2D para toda a calha do rio Doce, o qual também será analisada pela CT-GRSA. Assim, é recomendado que o CIF estipule os seguintes prazos e cronograma:

- até o dia 31 de março de 2021, entrega do estudo com modelagem 1D para o rio Doce, sendo com a modelagem 2D para as regiões da sede do municípios de modelagem 2D para as sedes de Ipatinga-MG, Governador Valadares-MG, Aimorés-MG, Baixo Guandu-ES, Colatina-ES, Linhares-ES; para a comunidade de Itapina, em Colatina/ES e para a região entre Linhares-ES e a foz do rio Doce;
- até o dia 31 de julho de 2021 a modelagem em 2D para todo o rio Doce em análise.

Além disso, enquanto não houver definição da modelagem 2D para toda a calha do rio Doce, o sistema CIF pode adotar os resultados da modelagem 1D combinada com a modelagem 2D nos locais citados, para sua tomada de decisão.

Cordialmente,

Thales Del Puppo Altoé

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA/ES

Coordenação da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por **Thales Del Puppo Altoé, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23388952** e o código CRC **1D51FC7D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000614/2020-86

SEI nº 23388952

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900